



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 16/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de empresa para produção, impressão e fornecimento de diários de classe e históricos escolares personalizados, para atender as modalidades de ensino da Educação infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 16/2024**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às **09 horas** do dia **03 de fevereiro de 2025**, através do e-mail licitacaonovasoure@outlook.com, Prefeitura Municipal de Nova Soure, Setor de Comissão de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 28 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 16/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 026/2025

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 28 de janeiro de 2025, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de empresa para produção, impressão e fornecimento de diários de classe e históricos escolares personalizados, para atender as modalidades de ensino da Educação infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **03 de fevereiro de 2025**, às **09h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

CRITERIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

Habilitação as 09:30 hs do dia 03/02/2025

Proposta as 10:00hs do dia 02/02/2025

CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO:

TODAS AS EMPRESAS PERTINENTES AO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para produção, impressão e fornecimento de diários de classe e históricos escolares personalizados, para atender as modalidades de ensino da Educação infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVO:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unit	Valor Total
01	Cadernos - Diário de Classe Educação Infantil: Capa: 29,7x43,1,1cm,4x1 cores, Tinta Escala em Cartão Duplex 250g. CTP incluso. Miolo: 214 pags.21x29,7 cm, 1 cor, Tinta	Und	230	R\$24,75	R\$5.692,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

	Preta em papel off-set 75g. CTP incluso. Encadernação em Espiral.				
02	Cadernos - Diário de Classe Educação Fundamental I: Capa: 29,7x43,1,1cm,4x1 cores, Tinta Escala em Cartão Duplex 250g. CTP incluso. Miolo: 216 pags.21x29,7 cm, 1 cor, Tinta Preta em papel off-set 75g. CTP incluso. Encadernação em Espiral.	Und	350	R\$30,78	R\$10.773,00
03	Cadernos - Diário de Classe Educação Fundamental II: Capa: 29,7x43,1,1cm,4x1 cores, Tinta Escala em Cartão Duplex 250g. CTP incluso. Miolo: 216 pags.21x29,7 cm, 1 cor, Tinta Preta em papel off-set 75g. CTP incluso. Encadernação em Espiral.	Und	350	R\$29,30	R\$10.255,00
04	Impressos Diário Escolar	Und	4000	R\$1,10	R\$4.400,00
05	Impressos Histórico Escolar	Und	8000	R\$1,06	R\$8.480,00

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses, conforme Art. 106, da Lei nº14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição de diários de classe e históricos escolares é imprescindível e obrigatório para registrar as atividades desenvolvidas com os alunos, o desempenho e a frequência, e comprovar a trajetória acadêmica de um aluno. Eles são essenciais para que os professores possam monitorar o progresso dos alunos e identificar melhores estratégias de ensino.

2.2. A contratação acima mencionada visa subsidiar as atividades diárias das instituições de ensino e início das aulas com o fornecimento de diários de classe e históricos para garantir o bom funcionamento das unidades e enfatizar o apoio pedagógico para as professoras no início do ano letivo.

2.3. A importância do Diário de Classe vai além do simples registro de notas e faltas. Ele é uma ferramenta que possibilita ao professor ter uma visão clara do progresso de cada aluno, identificando dificuldades e avanços. Com essas informações, o educador pode adaptar suas abordagens pedagógicas, promovendo um ensino mais personalizado e eficaz, que atende às necessidades específicas de cada estudante.

2.4. O Diário de Classe também desempenha um papel crucial na comunicação entre a escola e os pais ou responsáveis. Ao compartilhar informações contidas no diário, os educadores podem manter os responsáveis informados sobre o progresso e as dificuldades dos alunos. Essa transparência é fundamental para que os pais possam colaborar no processo educativo.

2.5. E o histórico escolar é exigido em diversas situações, como inscrições em concursos públicos, processos seletivos, programas educacionais, transferência de curso, ingresso em nova escola ou universidade, tornando-se essencial e fundamental para atender as necessidades da população.

2.6. Portanto, a contratação de empresa para produção de diários de classe e históricos escolares consiste em instrumento legal de registro das atividades diárias desenvolvidas em sala de aula pelo professor junto aos discentes, envolvendo os apontamentos dos conteúdos trabalhados, das avaliações e da frequência dos estudantes, justificando a necessidade de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

2.7. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

2.8. **Diante das justificativas apresentadas**, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa, nos termos exigidos no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo perpassa pela aquisição de diários de classe e históricos escolares para atender as modalidades de ensino da Educação infantil, Educação Fundamental I e Educação Fundamental II da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia.

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização, controle e guarda dos bens da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Subcontratação

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*

4.3 *Não será exigida amostra para os itens do objeto contratual.*

4.4 *Os modelos de imagens serão entregues pela Secretaria de Educação após publicação do Contrato.*

4.5 *A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação para receber instruções sobre os modelos dos itens ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência.*

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do contrato dar-se dentro do prazo do contrato previsto neste Termo de Referência, iniciando a partir da publicação do Contrato.

5.2 A entrega dos itens constantes no objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em até 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço/fornecimento.

5.3. Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Educação do Município de Nova Soure, aos cuidados do Fiscal do Contrato Designado.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido por servidor: Emmanuela de Santana Reis de Batista, Matrícula funcional N°2279.

6.2. Fiscalizado por servidor nomeado: Suzana Batista Macêdo Fonseca, Matrícula funcional N° 388.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
10. Atestado de capacidade técnica ou qualificação técnica.
11. Certidão de falência e concordata.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: R\$39.600,50 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

- 2.049 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil
- 2.050 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos
- 2.051 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

Rec. de Impostos e Transferências – Educ. 25% - 500

Transferências do FUNDEB 30% - 540

Transferências do FUNDEB VAAF – 541

Transferências do FUNDEB VAAT – 542

Transferências do FUNDEB VAAR – 543

Salário Educação – 550

Outras transferências de Recursos do FNDE - 569

Nova Soure, 28 de janeiro de 2025.

JULIANA SILVA DOS SANTOS
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

MODELO DE PROPOSTA (papel timbrado da licitante)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº XX/2025.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2025

Objeto:

XX
XX
XX.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEFONE:

E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unit	Valor Total
01	Cadernos - Diário de Classe Educação Infantil: Capa: 29,7x43,1,1cm,4x1 cores, Tinta Escala em Cartão Duplex 250g. CTP incluso. Miolo: 214 pags.21x29,7 cm, 1 cor, Tinta Preta em papel off-set 75g. CTP incluso. Encadernação em Espiral.	Und	230		
02	Cadernos - Diário de Classe Educação Fundamental I: Capa: 29,7x43,1,1cm,4x1 cores, Tinta Escala em Cartão Duplex 250g. CTP incluso. Miolo: 216 pags.21x29,7 cm, 1 cor, Tinta Preta em papel off-set 75g. CTP incluso. Encadernação em Espiral.	Und	350		
03	Cadernos - Diário de Classe Educação Fundamental II: Capa: 29,7x43,1,1cm,4x1 cores, Tinta Escala em Cartão Duplex 250g. CTP incluso. Miolo: 216 pags.21x29,7 cm, 1 cor, Tinta Preta em	Und	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

	papel off-set 75g. CTP incluso. Encadernação em Espiral.				
04	Impressos Diário Escolar	Und	4000		
05	Impressos Histórico Escolar	Und	8000		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*